

Excelentíssimo Senhor
Miguel Simon
Presidente da Câmara de Vereadores de
Boa Vista do Buricá/RS

RECEBIDO
HORA: 10 : 55

20 -01- 2025

Miguel Simon

INDICAÇÃO N° 01/2025

ANTÔNIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA, Vereador com assento nesta casa legislativa, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente à presença de V Excelência, apresentar a PROPOSIÇÃO que segue:

Que o poder Executivo, juntamente com as secretarias pertinentes, aumentem o recuo da faixa de pedestres para até 6 metros, em esquinas em que haja pontos cegos para os motoristas, quando estes param antes da faixa de pedestre.

JUSTIFICATIVA:

Em várias esquinas da nossa cidade, quando o motorista para antes da faixa de pedestre e faixa de retenção, não enxerga os carros que trafegam nas ruas transversais, o que aumenta a possibilidade de acidentes de trânsito, piorando a fluidez do trânsito e atrapalhando os pedestres. Podendo parar para observar a via transversal entre a faixa de pedestres e a esquina, melhora a visibilidade aumentando a segurança para todos.

Parar o carro, em cima da faixa de pedestre, atrapalha o tráfego dos pedestres e pode até gerar multas.

O Código de Trânsito Brasileiro não prevê um recuo mínimo ou máximo para a faixa de pedestre em relação à esquina, por isso não é afrontado por esta PROPOSIÇÃO.

Esta PROPOSIÇÃO aumenta a segurança para pedestres, motoristas e melhora a fluência do trânsito em nosso município.

Os valores investidos para realização de tal projeto, é irrisório, visto que as faixas necessitam ser pintadas periodicamente.

Cito alguns exemplos onde existem pontos cegos para o motorista quando parado aquém da faixa de pedestre:

Avenida Farrapos X Avenida Três Passos

Rua Bom Princípio X Rua Três de Maio

Rua Bom Princípio X Rua Santa Cruz

Avenida São José X Rua São Bernardo

Rua São João X Rua Três de Maio

Rua Presidente Vargas X Rua Três de Maio.

Estes são apenas alguns exemplos, fica aqui a sugestão para que os órgãos competentes façam um levantamento completo desta situação e implementem estas melhorias para os pedestres e trânsito de Boa Vista do Buricá.

Sem mais, peço o apoio de todos colegas vereadores desta casa.

Boa Vista do Buricá, 06 de janeiro de 2025.

Vereador Antônio Sérgio de Vargas Mota

Vereador Proponente

PROJETO DE LEI / PROPOSIÇÃO
APRECIADO(A) NA SESSÃO DE
03/02/25 e _____

Presidente